



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
環境保護局
Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental

**Resposta à interpelação escrita apresentada pela Sr.ª Deputada à Assembleia
Legislativa, Kwan Tsui Hang**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita da Sr.ª Deputada Kwan Tsui Hang, de 20 de Outubro de 2015, enviada a coberto do ofício n.º 910/E700/V/GPAL/2015 da Assembleia Legislativa, de 22 de Outubro de 2015, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 26 de Outubro de 2015:

Para reduzir a emissão de gases de escape dos veículos motorizados e articular com — as orientações estratégicas preconizadas no Planeamento da Protecção Ambiental de Macau (2010-2020) e na Política de Trânsito e Transportes Terrestres de Macau (2010-2020), o Governo da RAEM promove, através de legislação e do estabelecimento de normas científicas, diversas medidas e estratégias para a redução da emissão de gases de escape dos referidos veículos, nomeadamente no âmbito da importação de veículos novos, de veículos em circulação e da promoção de eco-veículos, continuando a impulsionar, através de acções de divulgação e educação, a deslocação ecológica, no sentido de melhorar a qualidade do ar nas vias rodoviárias e assegurar a saúde dos cidadãos.

1. A Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental (DSPA) e a Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego (DSAT) elaboraram, em Setembro de 2014, uma proposta para o abate de alguns veículos altamente poluidores e, posteriormente,



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
環境保護局
Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental

auscultaram as opiniões e as sugestões da sociedade e dos sectores, que se manifestaram geralmente a favor da concessão do apoio financeiro ao abate dos motociclos e ciclomotores de combustão interna a dois tempos. Visto que a concessão do apoio financeiro ao abate dos veículos com motor propulsionado a gasóleo envolve vários aspectos e é complexa, antes da implementação do plano, é necessária a elevação prioritária do padrão de emissão dos veículos novos a serem importados para Macau, para que se possa atingir os requisitos das normas Euro V. Tendo em conta que também é necessário procurar um terreno de grandes dimensões para o depósito dos veículos abatidos, após a avaliação geral e análise, presentemente só estão reunidas as condições para se propor a implementação do apoio financeiro aos motociclos e ciclomotores de combustão interna a dois tempos. A DSPA já concluiu o projecto de regulamento sobre o plano do apoio financeiro acima mencionado, estando o mesmo em processo legislativo, esperando-se que possa ser implementado com a maior brevidade possível.

2. Com o objectivo de otimizar continuamente as normas de emissão de gases de escape de veículos motorizados e as respectivas disposições legais, a DSPA incumbiu uma instituição de investigação de proceder ao estudo sobre a revisão das normas de emissão de gases de escape dos veículos novos aquando da sua importação estando a analisar os resultados em colaboração com a DSAT. A proposta de actualização das normas de emissão de gases de escape desses veículos para as normas Euro V será apresentada oportunamente, conforme o andamento das medidas complementares, nomeadamente a elevação das normas de qualidade dos combustíveis para veículos



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
環境保護局
Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental

de Macau, para se articular com as diversas medidas destinadas à melhoria de qualidade do ar nas vias rodoviárias.

3. No que diz respeito ao controlo da emissão de gases de escape dos veículos em circulação, a DSPA e a DSAT concluíram o projecto de regulamento sobre as normas e o aperfeiçoamento do regime de inspecções, estando em processo legislativo. Tendo em consideração os factores de protecção ambiental e a situação real de Macau, bem como a política de controlo de veículos, o Governo da RAEM continuará a concretizar e a impulsionar os trabalhos de controlo e tratamento da poluição derivada de gases de escape de outros veículos motorizados e procederá, oportunamente, à revisão e optimização das normas de emissão e respectivas disposições legais, para que se possa melhorar a qualidade do ar nas vias rodoviárias e assegurar a saúde dos cidadãos.

O Director,
Vai Hoi Ieong
17 de Novembro de 2015